

BOLETIM DE **PUBLICAÇÃO** **INTERNA**

Nº 32

06 de junho de 2025

SUMÁRIO

DIRETRIA EXECUTIVA

Resolução Nº 05/2025/DIREX/ISP

Política de Privacidade do Programa Conecta Biometano ----- (pg 03)

Resolução Nº 06/2025/DIREX/ISP

Quadro Geral de Pessoal da InvestSP ----- (pg 08)

PRESIDÊNCIA

Portaria nº 02/2025/PRESI/ISP

Designa Pregoeiro e sua equipe de apoio ----- (pg 10)

DIRETORIA CORPORATIVA E FINANCEIRA

Pessoal

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho ----- (pg 11)

Licitação e Contratos

Aviso de Licitação ----- (pg 12)

Extrato de Contrato ----- (pg 12)

Extrato de Ordem de Serviço ----- (pg 12)

Extrato de Ordem de Compra ----- (pg 12)

Extrato de Autorização de Contratação ----- (pg 13)

Extrato de Termo Aditivo ----- (pg 13)

Extrato de Memorando de Entendimento ----- (pg 13)

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica ----- (pg 13)

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 05/2025/DIRETORIA EXECUTIVA /ISP

Institui a Política de Privacidade do Site do programa CONECTA BIOMETANO.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE – INVEST SP, no exercício da competência que lhe confere artigo 17, VI do Estatuto Social vigente

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Privacidade do site para o programa "Conecta Biometano", conforme Anexo I desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RUI GOMES DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANEXO I

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO CONECTA BIOMETANO

A Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVESTE SÃO PAULO, Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ sob nº 10.662.944/0001-88, prestando serviços em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), inscrita no CNPJ sob nº 56.089.790/0001-88 e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SDE), inscrita no CNPJ sob nº 51.213.049/0001-63, criou o ambiente virtual e aplicativo do programa "Conecta Biometano", que tem como finalidade conectar produtores, consumidores, comercializadores, prestadores de serviço, fornecedores de bens e equipamentos, instituições de ciência e tecnologia, bancos, empresa do mercado de

carbono e consultorias, considerando todo ecossistema do mercado de biometano, para facilitar a interação e os negócios da cadeia, fomentando ainda mais a transição energética no país.

O site do "Conecta Biometano" possui conteúdo informativo com possibilidade de cadastro das empresas interessadas em receber informações para acessar o aplicativo Conecta Biometano.

A presente Política de Privacidade tem por finalidade demonstrar o comprometimento da Investe São Paulo na disponibilização do site e do aplicativo Conecta Biometano, com o atendimento às leis e regulamentos aplicáveis, mediante adoção de processos, políticas e procedimentos que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, das normas e boas práticas relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

As regras desta Política devem ser observadas em todas as operações que envolvam o uso de dados pessoais.

Quais dados são coletados diretamente no Site?

As informações coletadas são de empresas interessadas (pessoas jurídicas) e que, portanto, não se enquadram na classificação de dados pessoais. As informações que são coletadas incluem:

- Razão social
- Nome fantasia
- CNPJ
- Cidade /Estado
- Área de Atuação
- Descrição da Atividade
- E-mail
- Telefone
- Número do (IP)
- Data e hora do acesso
- Localização do acesso
- Ações do usuário no site

Como a INVESTE SÃO PAULO trata os dados pessoais?

Os dados serão utilizados apenas para a finalidade prevista, qual seja promover a conexão das empresas do setor de Biometano.

O que são *Cookies* e como são utilizados?

Cookies são pequenos arquivos gravados no dispositivo de acesso de usuário enquanto este navega na internet, que estão armazenados em seu navegador e ajudam a reunir suas

preferências e personalizar seu acesso. Usamos *cookies* para acompanhar e melhorar a experiência no portal.

Lembramos que o usuário pode, a qualquer momento, ativar diretamente em seu navegador mecanismos para informá-lo quando os *cookies* estiverem acionados ou, ainda, impedir que sejam ativados. Entretanto, a navegação pode se tornar limitada e algumas funcionalidades podem ficar comprometidas.

Há compartilhamento dos dados pela INVESTE SÃO PAULO?

Observados os critérios definidos nesta Política, a Investe São Paulo não divulgará nem compartilhará dados pessoais.

Como parte do uso dos dados para a finalidade acima mencionada, e dentro dos limites legais, a Investe São Paulo poderá, eventualmente, divulgar as informações coletadas com entidades terceiras, tais como: (i) fornecedores de serviços de hospedagem e infraestrutura de TI, para manter o site em funcionamento; (ii) com ferramentas de análise, para compreender o uso do site e melhorar nossos serviços de forma anônima; (iii) órgãos públicos; (iv) prestadores de serviços administrativos, financeiros, legais, segurança, pesquisa e outros serviços; (v) entidades terceiras que estejam realizando trabalhos de auditoria e (vi) em atendimento a requerimentos judiciais, de tribunais, órgãos controladores e autoridades reguladoras.

Como a INVESTE SÃO PAULO protege os dados?

O acesso às informações coletadas, armazenadas ou de outra forma tratadas pela Investe São Paulo é restrito aos profissionais autorizados, tratando apenas aqueles necessários à finalidade delimitada para tratamento.

É exigido, também, de toda organização ou do indivíduo contratado para a prestação de serviços, que sejam cumpridas as determinações do Código de Ética, Conduta e Integridade e a Política de Segurança da Informação da Investe São Paulo.

A Investe São Paulo tem como compromisso zelar e tratar as informações de clientes e demais titulares de dados utilizando medidas que visam garantir a proteção, a manutenção da privacidade, integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados pessoais tratados em nosso ambiente.

Além de implementar medidas para prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a incidentes em nossos ambientes tecnológicos, criptografamos ou anonimizamos informações pessoais ou confidenciais.

Por quanto tempo os dados ficam armazenados?

A Investe São Paulo manterá os dados armazenados enquanto ativo o cadastro da empresa interessada e pelo período mínimo necessário e permitido nas leis e regulamentos aplicáveis.

Quais os Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais?

A Investe São Paulo garante aos titulares de dados pessoais o pleno atendimento aos seus direitos previstos no artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, quais sejam:

- **Confirmação da existência de tratamento de dados:** O titular pode solicitar confirmação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais.
- **Acesso aos dados:** O titular tem direito a ter conhecimento sobre quais dados pessoais a INVESTE SÃO PAULO está tratando.
- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados:** O titular pode solicitar a correção das suas informações.
- **Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos:** O titular pode solicitar a remoção de dados que considere desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD, desde que não tenham que ser mantidos a fim de atender a uma obrigação legal.
- **Portabilidade dos dados:** Quando aplicável, o titular pode solicitar a portabilidade de seus dados para outro prestador de serviços.
- **Eliminação dos dados pessoais tratados com consentimento:** O titular pode solicitar a eliminação de dados tratados com base em seu consentimento.
- **Informação sobre o compartilhamento de dados:** O titular pode solicitar mais informações sobre o compartilhamento dos seus dados.
- **Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências dessa recusa:** O titular deve ser informado sobre os impactos de não fornecer consentimento para o tratamento de dados.
- **Revogação do consentimento:** O titular pode revogar seu consentimento a qualquer momento.

E com quem posso falar?

Caso tenha alguma dúvida o usuário pode utilizar os contatos do **FALE CONOSCO** disponível no portal.

Aviso Legal

A Investe São Paulo não é responsável pelo uso indevido ou perda dos dados a que não tem acesso ou controle. Ficamos também isentos de responsabilidade diante do uso ilegal e não autorizado dessa informação como consequência de uso indevido ou desvio das suas credenciais de acesso, conduta negligente ou maliciosa como consequência de atos ou omissões da sua parte ou de alguém autorizado em seu nome.

A Investe São Paulo não se responsabiliza pelo conteúdo, veracidade ou consequências das trocas de mensagens realizadas entre as partes conectadas por meio da plataforma Conecta Biometano, sendo estas de exclusiva responsabilidade das empresas envolvidas na comunicação.

Mudanças na Política de Privacidade

Esta Política de Privacidade pode passar por atualizações. Desta forma, recomendamos visitar periodicamente esta página para que você tenha conhecimento sobre as referidas modificações.

Última Revisão: 03 de junho de 2025

Foro e Legislação Aplicável

Este documento é regido e deve ser interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer questões porventura oriundas do presente documento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RESOLUÇÃO Nº 06/2025/DIRETORIA EXECUTIVA /ISP

Alterar o Quadro Geral de Pessoal da INVEST SP.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE - INVESTE SP, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso III do art. 17 e considerando o inteiro teor do Processo SEI nº 390.00001026/2023-13 e a deliberação realizada em sua 4ª Reunião Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Quadro Geral de Pessoal da Invest SP conforme Anexo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo na Resolução nº 02/2025/CD.

Art. 2º Fica revogado o Anexo da Resolução DIREX-ISP nº 04/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RUI GOMES DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANEXO

QUADRO GERAL DE PESSOAL (VAGAS AUTORIZADAS)				
1. GESTÃO		Qtd.	Valor (R\$)	% livre provimento
1.1. ESTRATÉGICO	1.1.1. Presidente	1*	R\$ 68.849,00	100%
	1.1.2. Diretores	3*	R\$ 61.265,00	
1.2. TÁTICO	1.2.1. Superintendente	4**	R\$ 35.610,00	75%
	1.2.2. Gerente	14**	R\$ 23.819,00	50%
1.3. OPERACIONAL	1.3.1. Coordenador	6**	R\$ 17.298,00	35%
	1.3.2. Assistente	2**	R\$ 9.675,00	100%
2. EQUIPES ESPECIALIZADAS				
2.1. Profissional Master		0	R\$ 30.321,00	0%
2.2. Profissional Senior		10	R\$ 23.728,00	0%
2.3. Profissional Pleno		15	R\$ 18.443,00	0%
2.4. Profissional Junior		12	R\$ 13.158,00	0%
2.5. Profissional Trainee		7	R\$ 9.636,00	0%
3. EFETIVOS		55**	Conforme Plano de Cargos e Remuneração	0%
4. EQUIPES INTERNACIONAIS				
4.1. Executive Manager		4**	R\$ 35.610,00	100%

Obs.:

* Quantitativo do nível estratégico do quadro de gestão fixado na Lei Estadual nº 13.179/2008.

** Quantitativo fixado pelo Conselho Deliberativo na Resolução nº 02/2025/CD.

- Data-base da planilha salarial: a osto2024, conforme Convenção Coletiva aplicável.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 02/2025 – PRESI/ISP

Designa funcionários para atuarem na qualidade de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, nos termos do art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos aprovado pela Resolução nº 03/2025/CD/ISP.

O Diretor-Presidente da Agência Paulista de Investimentos e Competitividade – Investe São Paulo, no uso das atribuições legais e estatutárias, em especial o art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado pela Resolução nº 03/2025/CD/ISP, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Pregoeiro e sua equipe de apoio com os seguintes membros para a sua composição:

- I – MESSIAS LEAL DE MOURA LIMA como pregoeiro titular e UIRÁ SORBO SMEGHINI como seu suplente;
- II – GABRIELLA NUNES DE MIRANDA como membro de apoio;
- III – REGIANE BÉLO como membro de apoio; e
- IV – LUCAS LEAL COLARES como membro de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RUI GOMES DA SILVA JUNIOR

Presidente

DIRETORIA CORPORATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Proc. 390.00000619/2024-35. Espécie: Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado.
Empregado: Laura Maria Lunardi. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo, de 18/06/2025
a 17/06/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
COLETA DE PREÇOS ISP – 03/2025
(390.00000693/2025-32)

A Agência Paulista de Promoção de Investimento e Competitividade – INVESTE SÃO PAULO comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento de coleta de preços, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de direito de uso das soluções Microsoft 365 Business Basic, Microsoft 365 Business Premium e Power BI Pro, Power BI Premium Per User e Exchange Online (Plan 2), em ambiente corporativo, pelo período de 12 (doze) meses, com suporte técnico e atualização inclusos, conforme condições, quantidades e especificações técnicas descritas no Anexo I – Termo de Referência. Período de entrega das propostas: início em 05/06/2025 até às 9h do dia 11/06/2025. Acesso ao edital, demais informações e inscrições pelo site: <https://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/licitacoes-e-contratos/licitacoes-2025/>.

* Ato já publicado no DOE em 04/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 390.00000626/2025-18. Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação (art. 50, I e §1º da Resolução CD-ISP nº 03/2025). Contratado: 45.401.965/0001-24 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS - APRO. Objeto: prestação de serviços especializados para promoção de negócios internacionais durante o Festival Cannes Lions, a ser realizado entre os dias 16 e 20 de junho de 2025, em Cannes, França. Vigência: da assinatura até 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratual. Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data de Assinatura: 05/06/2025.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Proc. 390.00000416/2025-20. Forma de Contratação: Dispensa de Licitação (art. 49, II da Resolução CD-ISP nº 03/2025). Contratado: 50.235.692/0001-25 – SHOP FILTROS E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na higienização periódica dos filtros de água conforme Resolução ANVISA 21/2004. Vigência: da assinatura até 30/06/2026. Valor Total: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 02/06/2025.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Proc. 390.00000582/2025-26. Forma de Contratação: Dispensa de Licitação (art. 49, II da Resolução CD-ISP nº 03/2025). Contratado: 37.016.603/0001-91 – SILVANIA SILVA CANTO. Objeto: aquisição de máquina de pipoca para a InvestSP. Vigência: 10 (dez) dias após a entrega com nota fiscal. Valor Total: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 21/05/2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Proc. 390.00000689/2025-74. Forma de Contratação: Dispensa de Licitação (art. 49, II da Resolução CD-ISP nº 03/2025). Contratado: 01.554.285/0001-75 – CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Objeto: Aquisição de 01 (um) certificado digitais do tipo e-CPF modelo A3 (com token criptográfico USB), emitidos conforme o padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), destinados a funcionários da INVEST SÃO PAULO, para fins de autenticação segura e assinatura digital em sistemas oficiais eletrônicos. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Valor Total: R\$ 412,40 (quatrocentos e doze reais e quarenta centavos). Data de Autorização: 29/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 390.00000790/2023-63. Forma de Contratação: Coleta de Preço. Contratado: 07.021.544/0001-89 – Berkley International do Brasil Seguros S/A. Objeto da Apólice: prestação de Serviços de Seguro D&O - Directors & Officers. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/05/2025 e encerrando-se em 26/05/2026. Data de Assinatura: 26/05/2025.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Proc. 390.00000641/2025-66 - Parceiro: CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE XANGAI. Objeto: colaboração entre os participantes, com objetivo de desenvolver contatos entre as duas instituições a fim de contribuir para o desenvolvimento das relações comerciais, econômicas e de investimento entre São Paulo e Xangai. Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2028. Data de Assinatura: 21/05/2025.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. 390.00000639/2025-97 - Parceiro: CHINA INTERNATIONAL CAPITAL CORPORATIONAL LIMITED - CICC. Objeto: promover a cooperação industrial e o investimento cruzado China-Brasil, aproveitando seus respectivas vantagens em conectividade com recursos locais, pesquisa de políticas industriais e serviços financeiros transfronteiriços. Por meio do aprofundamento da cooperação, ambas as partes facilitarão o compartilhamento de recursos e capacidades complementares, fornecendo em conjunto orientação política, apoio financeiro e serviços profissionais a empresas interessadas em investir bilateralmente, promovendo um ecossistema de cooperação industrial aberta. Vigência: 20/05/2025 a 20/05/2028. Data de Assinatura: 21/05/2025.

